



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 702/2026
Projeto de Lei nº 2279/2026
Autografo nº 2039/2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$.50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02.005 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Sub-Função 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Programa 0007 – Assistência Social Compartilhada

Projeto/Atividade 1.086 - Convenio Repasse para APAE – E.P nº. 110014820250002

Elemento de Despesa: 35.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos da União Federal, através de Emenda Parlamentar nº 110014820250002, no valor de R\$.50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender Secretaria Municipal de Assistência Social

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'oeste/RO, 16 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Jhonatan Souza Andrade
Presidente

